



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jéssica Lerisse Barbosa de Castro

Rezende - Secretária Municipal de Planejamento Urbano.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquina retroescavadeira nova, para o Município de Potim-SP, com o objetivo de atender às demandas operacionais das secretarias municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura, obras e serviços públicos.

Mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. A aquisição se dará por Pregão Eletrônico.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma retroescavadeira mostra-se necessária para dotar o Município de Potim-SP de equipamento próprio destinado à execução de serviços públicos essenciais. A disponibilidade deste maquinário permitirá maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, em especial nas áreas de Planejamento, Infraestrutura, Obras e Manutenção Urbana, otimizando a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

das atividades e contribuindo diretamente para a melhoria das condições operacionais e da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a aquisição do equipamento constitui um investimento estratégico na capacidade operacional do município, reduzindo a dependência de locações e de serviços de terceiros. Tal medida proporciona economia aos cofres públicos e garante maior autonomia na realização de intervenções emergenciais, tais como limpeza de vias, serviços de drenagem, manutenção de estradas vicinais e execução de pequenas obras públicas.

Dessa forma, a compra da retroescavadeira é fundamental para assegurar a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos municipais.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

Item	Características	Unid	Quant	Valor estimado (R\$)
1	Retroescavadeira nova, zero hora, ano 2024/2025, tração 4x4, obrigatoriamente equipada com motor turbo diesel, com potência líquida mínima de 80 HP e torque mínimo de 380 Nm. O equipamento deverá possuir peso operacional mínimo de 7.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros, cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado, rádio AM/FM/USB, sirene de ré e demais itens de segurança exigidos pelas normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses,	Un.	1	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

	sem limite de horas, a contar da entrega técnica.			
--	---	--	--	--

O licitante vencedor, deverá de pronto, apresentar ficha técnica do veículo para comprovação das exigências.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir integralmente as especificações técnicas da retroescavadeira definidas neste Termo de Referência e no edital, incluindo características, desempenho, capacidade, acessórios, segurança e demais requisitos obrigatórios.
2. Respeitar rigorosamente o prazo estabelecido para a entrega do equipamento, bem como para a realização da entrega técnica, treinamento (quando aplicável) e disponibilização da documentação completa (nota fiscal, manual do fabricante, certificado de garantia, entre outros).
3. Assegurar a garantia mínima estipulada para o equipamento e, quando solicitado pelo contratante, providenciar a imediata substituição da máquina ou de componentes defeituosos por outros da mesma espécie, novos e em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional ao Município.
4. Em caso de qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada ao equipamento, prestar prontamente os esclarecimentos necessários ao contratante, garantindo transparência e celeridade no atendimento.
5. Assumir total responsabilidade pela fabricação, qualidade, conformidade e segurança do equipamento fornecido, bem como por todos os encargos, custos, despesas civis e penais decorrentes, incluindo obrigações relativas à legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

específica de acidentes de trabalho, garantindo a plena e segura utilização da retroescavadeira após a entrega.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Potim:

1. Fiscalizar o cumprimento do objeto contratado, acompanhando a entrega da retroescavadeira, a observância dos prazos estabelecidos e o atendimento integral das especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.
2. Realizar os pagamentos devidos à contratada dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato, desde que atendidas todas as exigências de entrega e conformidade do equipamento.
3. Proceder à vistoria do equipamento no ato da entrega técnica, verificando se a retroescavadeira atende aos requisitos de qualidade, desempenho, acessórios obrigatórios e demais especificações constantes do processo licitatório, notificando a contratada sempre que necessário para ajustes ou correções.
4. Identificar eventuais problemas ou inconsistências relacionados ao fornecimento do equipamento e propor as medidas necessárias para sua solução, em conjunto com a contratada, garantindo a plena adequação do objeto.
5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e adotar as providências legais e administrativas cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no edital, no contrato e na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição da retroescavadeira deverá resultar na ampliação da capacidade operacional do Município de Potim-SP, proporcionando maior eficiência, agilidade e autonomia na execução de serviços públicos essenciais. Espera-se que o equipamento entregue:

- Permita o atendimento mais rápido e eficaz das demandas das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de Planejamento, Infraestrutura, Obras e Manutenção Urbana.
- Contribua significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, garantindo intervenções mais precisas, seguras e com melhor desempenho técnico.
- Reduza a dependência de locação de maquinário ou contratação de terceiros para atividades rotineiras, emergenciais ou de manutenção, gerando economia de recursos públicos.
- Otimize a execução de atividades como limpeza de vias, drenagem, manutenção de estradas vicinais, movimentação de solo, escavações e pequenas obras públicas.
- Garanta maior autonomia do município para atuar prontamente em situações emergenciais relacionadas a infraestrutura urbana.
- Eleve o nível de eficiência operacional das equipes municipais, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a produtividade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

7. DA ENTREGA TÉCNICA, CATÁLOGO DE PEÇAS E PLANO DE REVISÃO

- Após a entrega efetiva da máquina/equipamento, a licitante vencedora deverá programar a entrega técnica em até 5 úteis, que é a apresentação formal do equipamento para as pessoas envolvidas, realizada por um instrutor de operação capacitado.
- A licitante vencedora deverá apresentar catálogo de peças de reposição originais de fábrica para pronto e imediato atendimento, bem como plano de revisões preventivas do equipamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa fornecedora da retroescavadeira observará os critérios técnicos e legais estabelecidos neste Termo de Referência e no edital, garantindo isonomia, competitividade e a adequada aquisição do equipamento. Serão considerados, especialmente, os seguintes critérios:

- Atendimento integral às especificações técnicas mínimas da retroescavadeira, conforme descrito neste Termo de Referência, incluindo potência, tração, peso operacional, capacidade do tanque, cabine ROPS/FOPS, acessórios obrigatórios e demais requisitos de segurança.
- Conformidade da proposta comercial com o preço máximo estabelecido e com os termos do edital, considerando valores unitários, prazos de entrega, condições de pagamento e eventuais benefícios adicionais ofertados sem custo extra ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados de fornecimento de equipamentos semelhantes, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando experiência prévia na comercialização de máquinas pesadas.
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da licitante, incluindo certidões obrigatórias e documentação exigida pela legislação vigente.
- Condições de garantia, assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição, devendo a empresa demonstrar capacidade de fornecer suporte adequado durante o período mínimo de garantia e após sua expiração.
- Prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração Pública, priorizando propostas que apresentem maior eficiência logística e capacidade comprovada de cumprimento dos prazos.
- Observância às exigências do edital e da legislação aplicável, incluindo as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

9. DO VALOR ESTIMADO

Para definição do valor estimado da aquisição, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas reconhecidas no mercado de máquinas e equipamentos pesados, selecionando-se modelos que apresentassem características técnicas compatíveis com as exigidas neste Termo de Referência.

A partir das cotações obtidas, apurou-se que o valor de referência para a aquisição da retroescavadeira é de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), valor que reflete a realidade de mercado e se mostra adequado para atender às necessidades operacionais do Município de Potim-SP.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com recursos provenientes do convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição da retroescavadeira descrita neste Termo de Referência representa uma medida essencial para o fortalecimento da capacidade operacional do Município de Potim-SP, permitindo maior eficiência, autonomia e agilidade na execução de serviços públicos essenciais. O equipamento atenderá às necessidades das secretarias municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, da manutenção de vias e da resposta a demandas emergenciais.

O presente documento reúne as especificações técnicas, critérios de seleção, responsabilidades contratuais e demais condições necessárias para assegurar um processo de contratação transparente, eficaz e alinhado aos princípios da Administração Pública.

Reforça-se que os recursos destinados à aquisição estão devidamente garantidos por meio de convênio estadual, garantindo a viabilidade financeira e a correta aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação ora proposta é plenamente justificável, estratégica e indispensável para o atendimento das demandas municipais, promovendo melhorias significativas na prestação dos serviços à população de Potim-SP.

Potim, 12 de janeiro de 2026.

JESSICA LERISSE Assinado de forma
BARBOSA DE digital por JESSICA
CASTRO LERISSE BARBOSA DE
REZENDE:34990485823
Dados: 2026.01.12
10:34:28 -03'00'

Jéssica Lerisse Barbosa de Castro Rezende
Secretária Municipal de Planejamento Urbano.